

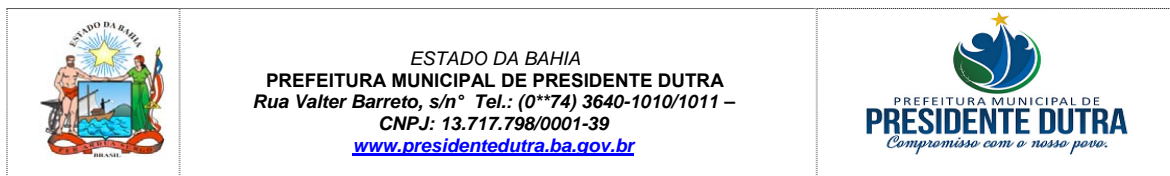


# SUMÁRIO

- LEI Nº 54/2024, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 - "INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO AOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- RESOLUÇÃO 07/2024 - APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2021.



### Lei



#### LEI Nº 54/2024, DE 26 de agosto de 2024.

“Institui o décimo terceiro salário aos Agentes Políticos da Câmara Municipal de Presidente Dutra – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Vereadores do Município de Presidente Dutra – BA, receberão o décimo terceiro salário, a ser pago em dezembro de cada ano, nos termos definidos pelos art.7º, inciso VIII e art. 39º, §3ª da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O décimo terceiro salário dos Vereadores de que trata esta Lei corresponderá ao valor do subsídio recebido no mês de dezembro de cada ano. Tendo a sua aplicabilidade a partir do ano 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Projeto de Lei Legislativo serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, de Presidente Dutra – BA, 26 de agosto de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmdba@presidentedutra.ba.gov.br](mailto:pmdba@presidentedutra.ba.gov.br) / Fone: (0xx74)3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997, com alteração em 28 março de 2023 pela Redação da Lei nº034/2023  
Avenida São Gabriel, Nº226 – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

**RESOLUÇÃO QUE APROVA DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL 2021  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS**

**RESOLUÇÃO Nº07/2024**

Dispõe sobre a aprovação da retificação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de agosto de 2024.


**CONSIDERANDO**, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar a retificação do Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2021;

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 22 de agosto de 2024.

  
Viviane Nunes Machado Costa  
Presidente do CMAS  
Gestão 2023-2025